

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 274/2016/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria n.º 261/2016/GBSES, de 13 de dezembro de 2016, que estabelece critérios de co-financiamento estadual aos municípios que serão contemplados com o PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO, HEMOTERAPIA E SAÚDE MENTAL;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o valor total referente ao município de Guiratinga, conforme segue:

Onde se lê: REGIONALIZAÇÃO -
DEZEMBRO/2016

Microrregião	Município	Pop. 2015*	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total Regionalização
Sul	GUIRATINGA	14.496	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	1.500,00

Leia se: REGIONALIZAÇÃO -
DEZEMBRO/2016

Microrregião	Município	Pop. 2015*	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total Regionalização
Sul	GUIRATINGA	14.496	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00

Art. 2º Fica retificado o valor total referente ao total a ser repassado ao PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO, HEMOTERAPIA E SAÚDE MENTAL, conforme segue:

Onde se lê: REGIONALIZAÇÃO -
DEZEMBRO/2016

	Pop. 2015*	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total Regionalização
TOTAL MENSAL	3.265.486 195.000,00	36.000,00	50.000,00	62.000,00	7.000,00	2.000,00	350.000,00	

Leia se: REGIONALIZAÇÃO -
DEZEMBRO/2016

	Pop. 2015*	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total Regionalização
TOTAL MENSAL	3.265.486 195.000,00	36.000,00	50.000,00	62.000,00	7.000,00	2.000,00	352.000,00	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2016.

(original assinado)

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Saúde

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8eb859fd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar